



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

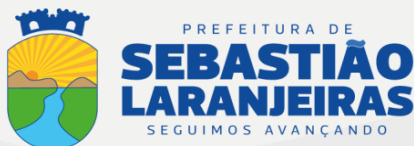
PORTARIAS

- PORTARIA N.º 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 "EXONERA DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA N.º 013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 "EXONERA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE NÓBREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA N.º 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 "EXONERA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 002/2025 - APROVA COM RESSALVAS O RELATÓRIO FINAL DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS

**PORTARIA N.º 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Exonera Diretora da Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências."

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica exonerada a **Sra. CLÁUDIA TEIXEIRA DE SOUZA COSTA** para cargo de **Diretora da Biblioteca Pública Municipal** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 030 de 10 de Fevereiro de 2021, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2025.

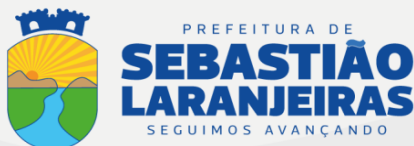
Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de FEVEREIRO de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183



ACESSE O QR CODE
E SAIBA MAIS**PORTARIA N.º 013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Exonera Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel de Nóbrega e dá outras providências."

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica exonerada a **Sra. SÔNIA MARIA ALVES PINTO** para cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel de Nóbrega** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 061 de 08 de Abril de 2021, produzindo efeitos retroativos a 16 de Fevereiro de 2025.

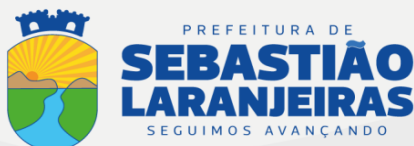
Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de FEVEREIRO de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS

**PORTARIA N.º 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Exonera Assistente Administrativo e dá outras providências."

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica exonerada a **Sra. DANIELA LIMA PIMENTEL** para cargo de **Assistente Administrativo** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 016 de 16 de Maio de 2022, produzindo efeitos retroativos a 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 25 de FEVEREIRO de 2025.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,
CNPJ: 13.982.616/0001-57 / licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
CEP: 46.450-000 / 77 98106-1183





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua das Oliveiras Nº 14 – Centro Sebastião Laranjeiras - BA.
Tel. (77) 3668.2040 Cel.: (77) 98154 5266
secsaude_sl@yahoo.com



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

“Aprova com ressalvas o relatório final das contas do Fundo Municipal e Saúde do ano de 2024 do município de Sebastião Laranjeiras-Ba.

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião extraordinária do CMS realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova com ressalvas por unanimidade o relatório final das contas do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2024 do município de Sebastião Laranjeiras-Ba,

Art. 2º - A Presente Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos para data de 20 de fevereiro de 2025.

Leandro Lima Rego

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras – Ba, no uso de sua competência legal delegada pelo decreto publicado no diário oficial no dia 21 de Fevereiro de 2025.

Rosilene Alves Campos

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 008/2025





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Largo Sete de Abril S/N – Centro Sebastião Laranjeiras - BA. Tel. (77) - 3668.2176
 sec.saude_sl@yahoo.com.br/cmssebastiaolaranjeiras@gmail.com



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (20/02/2025), reuniu-se na sede Secretaria de Saúde de Sebastião Laranjeiras o vice-presidente Leandro Lima Rego e os conselheiros: Iracy Silva Pinto Neta Teixeira, Maria Aparecida Pereira Pinto, Dejanira Caçula da Silva Leal, Marlos José de Castro Tércio, Dominga Fernandes de Carvalho Cardoso, Daniela Cerqueira Freitas Brito, Adivânia Rodrigues Gomes Neves. O Sr. Leandro Lima Rêgo iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença dos mesmos. Dando continuidade, apresenta a pauta da reunião que é apreciação e aprovação do relatório final das contas do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2024 que teve como relator o Conselheiro Marlos José de Castro Tércio, Em seguida é feita a leitura e esclarecimento do relatório, sendo colocado em apreciação e votação a qual foi aprovada com ressalvas por unanimidade. Sem mais nada a tratar, eu, Iracy Silva Pinto Neta Teixeira encerro essa ata que depois de lida e aprovada por todos segue assinada pelos presentes.

1. Iracy Silva Pinto neta Teixeira _____;
2. Adivânia Rodrigues Gomes Neves _____;
3. Leandro Lima Rego _____;
4. Dejanira Caçula da Silva Leal _____;
5. Dominga Fernandes de Carvalho Cardoso _____;
6. Daniela Cerqueira Freitas Brito _____;
7. Marlos José de Castro Tércio _____;
8. Rosilene Alves Campos _____;
9. _____;



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3B7D-68C3-DA61-7803-FD31> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B7D-68C3-DA61-7803-FD31



Hash do Documento

6f35746c2a442a8feecba6327b4126eb6742317c3a9585d3294a06a1457a2a39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2025 17:04 UTC-03:00